



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 079/2025

Autoria: Vereador João Carlos Suldowski

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e à Secretaria de Assistência Social.

Prestação de serviços de educador físico aos Clubes de Idosos dos Distritos.

Justificativa:

O Município, por meio da Secretaria de Assistência Social promove importantes ações voltadas ao bem estar das pessoas idosas. Entre várias realizadas, destaca-se a prestação de serviços por educador físico para idosos, onde por meio de atividades físicas promove melhorias tanto na saúde física quanto mental.

Atualmente, essas atividades acontecem na cidade e em alguns clubes de idosos do interior. Dessa forma, a indicação que se faz é estender o atendimento do profissional de educação física para os distritos ainda não assistidos, em especial o de Frederico Wastner. Também, se possível, que sejam contemplados São Roque e Santa Inês. Certamente essa ampliação proporcionará muitos benefícios a este grupo que merece a atenção e cuidado por parte do poder público.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte dos responsáveis, antecipo agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 05 de setembro de 2025.

Vereador João Carlos Suldowski
Autor PP